



Código de Integridade Empresarial do Fornecedor



PEROXIDOS
BRASIL

SUMÁRIO



1
2
3
4
5
6
7
8

INTRODUÇÃO..... 01

CONFORMIDADE LEGAL PARA
INTEGRIDADE COMERCIAL..... 02

CONFIDENCIALIDADE..... 04

RESPEITO PELOS
DIREITOS HUMANOS..... 05

PROTEÇÃO DA SAÚDE
E SEGURANÇA..... 07

PROTEÇÃO AMBIENTAL..... 08

SUSTENTABILIDADE..... 09

COMUNICAÇÃO..... 10

INTRODUÇÃO

Para a Peróxidos do Brasil e suas afiliadas (Peróxidos), a integridade não é negociável: é a ÚNICA forma de trabalhar.

Os nossos empregados devem agir de acordo com os mais elevados padrões éticos e legais constantes do nosso Código de Integridade Empresarial.

Estamos determinados em trabalhar com os fornecedores que partilham os nossos valores.

Para esclarecer as nossas expectativas, criamos o presente Código de Integridade Empresarial dos Fornecedores (Código), que reflete os nossos padrões éticos e os nossos compromissos destinados a integrar a sustentabilidade econômica, social e ambiental em todas as nossas atividades: enquanto parte do Grupo Solvay, os nossos Acordos de Responsabilidade Social

Corporativa com a IndustriALL Global Union e o Pacto Global das Nações Unidas. Pretendemos reforçar as parcerias mantidas com os nossos fornecedores por meio da transparência, colaboração, inovação e foco na excelência, sendo que o Código de Integridade Empresarial dos Fornecedores irá ajudar-nos a estreitar os vínculos.

O presente Código aplica-se a todos os fornecedores de bens ou serviços da Peróxidos e a todos os subcontratados dos fornecedores sob o seu controle.

Ele estabelece os requisitos mínimos de comportamento ético e conformidade legal aceitáveis para ser fornecedor da Peróxidos. Incentivamos fortemente os nossos fornecedores a exceder os requisitos estabelecidos no presente Código e a promover melhores práticas e melhoria contínua.



2 CONFORMIDADE LEGAL PARA INTEGRIDADE COMERCIAL

Os fornecedores devem atuar em conformidade com todas as leis e regras aplicáveis, assim como desenvolver as suas atividades de modo ético.

Os fornecedores devem seguir os itens dispostos, sem limitar-se a estes:

✓ Os fornecedores não devem se envolver nem tolerar qualquer forma de corrupção, suborno, extorsão ou fraude.

Os fornecedores não devem recorrer à corrupção para ganhar uma vantagem competitiva injusta. Corrupção significa qualquer ato que viole quaisquer leis anticorrupção ou de “lavagem de dinheiro” que vigorem nas jurisdições em que os nossos fornecedores desenvolvem atividades. O suborno consiste em dar, oferecer, solicitar ou receber qualquer item de valor (ou qualquer outra vantagem) para influenciar de forma indevida decisões ou a conduta de uma pessoa numa posição de autoridade. Os fornecedores não devem oferecer presentes ou outros benefícios para obter ou manter negócios de maneira indevida.

✓ Os fornecedores jamais devem oferecer ou prometer diretamente ou por meio de intermediários benefícios pessoais com o intuito de ganhar ou manter parceria de negócios.

✓ Os fornecedores devem registrar e fornecer informações de modo preciso, claro e honesto. Os livros, registros e contas devem refletir com precisão as transações, os pagamentos e os eventos, além de manter a conformidade com as leis vigentes e procedimentos contábilísticos adotados.

✓ Os fornecedores devem evitar qualquer situação que crie um conflito de interesses real ou potencial. A título de exemplo, uma situação de conflito de interesses pode surgir quando o fornecedor é familiar, amigo próximo ou conhecido do colaborador da Peróxidos (comprador, gestor do serviço, gestor operacional) que se relaciona com o fornecedor. Os fornecedores devem divulgar, imediatamente, quaisquer conflitos de interesses reais ou potenciais ao departamento de Ética e Conformidade da Solvay ou ao departamento Jurídico da Peróxidos.

✓ Os fornecedores devem desenvolver atividades concorrenciais de forma justa e de acordo com a legislação concorrencial aplicável.

✓ Fornecedores devem cumprir e apoiar toda a legislação e regulamentação que regem a exportação e importação de produtos, tecnologias, serviços e informações em todo o mundo. Em particular, os fornecedores devem respeitar toda a regulamentação aplicável que rege as negociações em países sujeitos a embargos ou com pessoas ou organizações sujeitas a embargos.



CONFIDENCIALIDADE

Espera-se que os fornecedores utilizem as informações e os dados confidenciais de maneira cuidadosa e adequada, e os protejam.

As informações confidenciais devem ser utilizadas para efeitos de execução da ordem de compra ou do contrato aplicável. Os dados e as informações apenas podem ser divulgados de acordo com o necessário e/ou conforme pactuado entre as partes por meio de instrumento contratual. Em caso de dúvida, deve-se realizar uma consulta ao departamento Jurídico. Os fornecedores devem promover treinamento adequado a todos os seus empregados.

Toda e qualquer informação da operação da Peróxidos, bem como a estrutura de sua instalação, é de propriedade exclusiva da Peróxidos não sendo permitida a sua divulgação.



4

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

A Peróxidos pretende trabalhar com fornecedores que partilhem o respeito pelos direitos humanos no interesse de todas as pessoas, empresas e da sociedade como um todo.

Incentivamos os fornecedores a obedecer aos padrões mais elevados para assegurar o respeito pelos direitos humanos. Incluem-se, entre outros, os aspectos que se seguem:

✓ Os fornecedores não devem manter qualquer forma de trabalho infantil. Devem cumprir os requisitos de idade mínima legal, conforme delineado nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a legislação dos países em que os fornecedores exercem atividades. Os fornecedores não devem autorizar que empregados menores de 18 anos de idade realizem trabalhos perigosos.

✓ Os fornecedores não devem exercer qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório.

✓ Os fornecedores devem respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de cada empregado. Os fornecedores devem cumprir a legislação aplicável destinada a proteger a privacidade das informações pessoais, conforme a legislação e regulamentação das jurisdições onde a Peróxidos exerce as suas atividades.

✓ Os fornecedores devem assegurar que os seus respectivos empregados não sejam, de nenhuma forma, discriminados ou assediados com base na raça, etnia, religião, nacionalidade, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, idade, opinião política, situação familiar ou qualquer outra característica. A discriminação, que consiste no tratamento injusto dos empregados com base em preconceitos, não será tolerada.



✓ O horário de trabalho deve obedecer à legislação aplicável. Na ausência de legislação aplicável ou convenção coletiva de trabalho, o horário de trabalho não deve exceder as 60 horas semanais, incluindo horas extras, com, no mínimo, um dia de descanso por semana.

✓ A remuneração dos seus empregados deve corresponder, pelo menos, aos valores mínimos legais estabelecidos, incluindo horas extras, e obedecer aos padrões da indústria. Os fornecedores devem pagar todos os salários regularmente e informar os seus empregados de modo transparente ao seu método de cálculo. Os fornecedores não devem efetuar deduções aos salários, sem autorização dos seus empregados, salvo se permitido por lei.

✓ Os fornecedores devem assegurar que seus empregados possam se comunicar livremente com os seus diretores sobre as condições de trabalho.

✓ Os seus empregados devem ser livres para aderir, por escolha própria, às organizações que pretenderem, tais como sindicatos, ou de não aderir a tais organizações se assim o desejarem. Os fornecedores não devem ameaçar nem penalizar seus empregados por esforços envidados com vista a organizar ou realizar convenções coletivas de trabalho, quando permitido pela legislação do país onde se encontram os empregados, nem podem discriminar os seus empregados com base na filiação a organizações.

✓ A Peróxidos preocupa-se com o fato de que a negociação de determinados minerais conhecidos como “minerais de conflito” (tântalo, estanho, tungstênio, ouro e cobalto) explorados em regiões da República Democrática do Congo (RDC) e países adjacentes (Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia) possa contribuir para abusos de direitos humanos. Os fornecedores devem cooperar totalmente para assegurar que a Peróxidos obtenha os materiais de modo responsável e que não apoie conflitos ou abusos de direitos humanos.

✓ Os fornecedores devem assegurar que seus respectivos empregados tenham a possibilidade de reportar comportamentos que possam não estar em conformidade com quaisquer requisitos estabelecidos no Código de Integridade Empresarial dos Fornecedores de acordo com seus próprios mecanismos de denúncia. Na ausência de um mecanismo de denúncia interno, os empregados dos fornecedores podem sempre reportar por meio da Linha de Apoio à Ética do Grupo Solvay.



PROTEÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA

Em todas as suas operações, produtos e serviços, os fornecedores devem proteger a saúde e minimizar os riscos para a segurança de todas as pessoas – empregados, subcontratados e outros, incluindo usuário e a comunidade.

No local de trabalho, em particular, os fornecedores devem garantir a segurança e saúde frente aos locais e às condições de trabalho. Se os fornecedores realizarem trabalhos ou serviços nas instalações da Peróxidos, devem cumprir e assegurar que os seus respectivos empregados cumpram todas as regras legais e da Peróxidos de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis nas referidas instalações.



6 PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esperamos que todos os fornecedores, em todas as suas operações, produtos e serviços, minimizem o impacto sobre o meio ambiente.

Incluem-se, entre outros, os seguintes aspectos:

- ✓ Os fornecedores são responsáveis por gerenciar, medir e minimizar o impacto ambiental de suas instalações e transporte, incluindo a redução de emissões, resíduos, consumo de energia e de água.
- ✓ Os fornecedores devem agir em conformidade com todos os regulamentos locais ou, na ausência dos mesmos, com as normas internacionais, caso aplicáveis.
- ✓ Os fornecedores são incentivados a realizar iniciativas em prol da utilização sustentável de recursos renováveis.



7 SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade faz parte da estratégia da Peróxidos.

Esperamos que os nossos fornecedores implementem os princípios mencionados neste Código em suas respectivas organizações e assumam o compromisso para com uma abordagem de melhoria contínua.

Para assegurar a conformidade com estes princípios, a Peróxidos pode solicitar que seus fornecedores realizem uma avaliação independente de sustentabilidade ou uma auditoria de sustentabilidade em função do respectivo perfil de risco ou da importância estratégica.



8 COMUNICAÇÃO

Os fornecedores devem comunicar as disposições do presente Código aos seus respectivos empregados e subcontratados e devem assegurar que estão em conformidade com as disposições nele estabelecidas.

Qualquer fornecedor ou terceiro que, de boa-fé, quiser reportar eventual preocupação, descumprimento ético ou legal poderá fazer uso da linha de Apoio à Ética do Grupo Solvay, disponível no site da Peróxidos:

<https://www.peroxidos.com.br/pt>





Rua João Lunardelli, 1301, Cidade
Industrial de Curitiba, Curitiba/PR.
Tel.: +55 41 3316-5200

www.peroxidos.com.br